

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 05/2020**

Requeremos à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digno-se em aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos profissionais da Rede Municipal de Educação pelos excelentes resultados alcançados no IDEB nos exercícios de 2017 e 2019.

O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um importante indicador criado pelo governo federal para medir a qualidade do ensino nas escolas públicas, é calculado de forma a combinar dois indicadores muito importantes no que se refere à qualidade da educação: o aprendizado (desempenho em português e matemática) e o fluxo escolar.

Nas duas últimas avaliações, o setor de educação municipal alcançou excelentes resultados no IDEB, em 2017 a meta prevista era 6.3, porém o resultado obtido naquela edição da prova foi de 6.5. Já no exercício de 2019 a meta a ser alcançada era 6.6, porém o resultado da avaliação apontou 6.9, sendo superado o objetivo.

Importante destacar que no período mencionado ocorreu a troca do material didático, que contou com a avaliação transparente e comprometida dos materiais existentes no mercado pelos profissionais da educação do município.

Os educadores do município de Pirangi mostraram competência, comprometimento, discernimento técnico e coragem, pois mesmo com transição de material, foi constatado, em números, o resultado de um trabalho consistente, inovador, humanizado e principalmente coletivo.

Ante o exposto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar congratulações e aplausos a todos os profissionais da Rede Municipal de Educação de Pirangi por esta importante conquista.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.**  
**Pirangi-SP, 06 de outubro de 2020.**